

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 8 de Outubro de 2012.

À SECONT/CPL Cristiano Ricardo Pereira Presidente da CPL

Em atendimento à diligência encaminhada à essa Coordenadoria pelo pregoeiro desta Câmara, relativa a análise técnica das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do pregão Presencial nº 28/2012 (Locação de um sistema de videomonitoramento eletrônico para a CMBH, incluindo os serviços de instalação, treinamento e manutenção), tenho a apresentar os seguintes esclarecimentos:

1 - Com referência aos questionamentos apresentados na Ata da 39ª (trigésima nona) sessão pública de pregão:

a) A empresa PROSSEG SISTEMAS LTDA. –EPP comentou que "o equipamento modelo CÂMERA PROFISSIONAL VP 540S, código Intelbras 4007273, teve sua produção e/ou importação descontinuada por motivos de lançamento de tecnologias mais atuais com preços mais competitivos." Este equipamento foi ofertado pelas empresas CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. e STRATUM SEGURANÇA LTDA..

Entendemos que as empresas que ofertaram este produto podem possuí-lo em estoque ou obter de outro que o possua. Cabe a nós ainda informar que não poderão ser fornecidos equipamentos usados, conforme o seguinte item constante do **Anexo IV do Edital - Termo de Referência**:

"3.22.2 - Todos os equipamentos, materiais e acessórios a serem utilizados na solução proposta deverão ser novos, de primeiro uso."

Desta forma, o equipamento Câmara Profissional em questão pode ser ofertado.

b) O representante credenciado da empresa PROSSEG SISTEMAS LTDA. – EPP comentou a respeito do equipamento Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado pela empresa CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.: "não falam que DVR esta equipado com os HDs de 4TB". Ainda sobre este questionamento, a empresa CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. comentou que "foi solicitado que o equipamento possuísse disco rígido de no mínimo 4TB. O apresentado pela CONSERVO possui capacidade para até 2HDs de 2 TB totalizando 4TB." A marca/modelo ofertada foi o Intelbrás / VD16DI 480M.

O Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado realmente suporta a quantidade solicitada, conforme catálogo do fabricante. Não se faz necessário informar que o equipamento está equipado com os HDs, sendo isto requisito explícito no Edital, que deverá ser cumprido, conforme o seguinte item constante do **Anexo IV do Edital - Termo de Referência**:

"3.22.1 - São consideradas partes integrantes dos equipamentos a serem disponibilizados todos os itens e acessórios necessários para que eles possam ser instalados e para que funcionem corretamente."

Sendo assim, o Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado pela empresa CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. **atende** as especificações do Edital.

c) O representante credenciado da empresa PROSSEG SISTEMAS LTDA. –EPP comentou a respeito do equipamento Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado pela empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. –EPP: "o modelo proposto VD-16C-480 não atende a especificação de capacidade de disco (4TB) e não falam que DVR está equipado com os HDs(11). Não suporte gravação em D1 para todos os canais simultaneamento (17)."

O Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado suporta no máximo 1 HD de 2 TB, conforme especificações do fabricante constante em prospecto e contato realizado por e-mail anexos.

stante em prospecto e contatorea

fy

1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sendo assim, o Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado pela empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. -EPP não atende as

especificações do Edital.

d) O representante credenciado da empresa PROSSEG SISTEMAS LTDA. -EPP comentou a respeito do equipamento Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado pela empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA: o modelo proposto VD-16M-480 não atende a especificação suportar taxa de gravação, quando todos os canais estiverem gravando, configuráveis individualmente = aceita D1 30FPS apenas para o canal 1 (17)."

O Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado suporta a taxa de gravação, por canal, de 1 a 7 fps em resolução D1, 1 a 30 fps em resolução CIF e 1 a 30 fps em resolução QCIF, configurados individualmente por canal, conforme especificação do fabricante constante em prospecto anexo. Sendo assim, o Gravador Digital de Vídeo - DVR ofertado pela empresa empresa SANTANA

SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. atende as especificações do Edital.

e) O representante credenciado da empresa PROSSEG SISTEMAS LTDA. -EPP comentou a respeito do equipamento Câmera Móvel ofertado pela empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.: o modelo proposto LG não atende a especificação 'Suportar função Day/Night para iluminação mínima" de 0,01 lux;". Comentou ainda, sobre o mesmo equipamento, que: "NÃO Suportar função faixa dinâmica ampla (WDR)." A marca/modelo ofertada foi LG / LT913N-B.

A câmera móvel ofertada suporta iluminação de até 0.003 Lux em cores e até 0.0001 Lux em preto e branco, através do uso de sensores, conforme especificação do fabricante constate em

prospecto anexo.

A câmera movel ofertada suporta a função WDR (Wide Dynamic Range), conforme

especificação do fabricante constate em prospecto anexo.

Sendo assim, a Câmera Móvel ofertada pela empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. atende às especificações do Edital.

f) O representante credenciado da empresa PROSSEG SISTEMAS LTDA. -EPP comentou a respeito do equipamento Monitor de Vídeo ofertado pela empresa CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.: "o monitor Samsung LS 20A não atende as especificações Suportar, no mínimo, as seguintes resoluções de entrada de vídeo (em pixels): 1280 x 1024 e 1024 x 768.' A resolução é 1.600 x 900" Ainda sobre este questionamento, a empresa CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. informou que "foi solicitada resolução de 1200x1024 e o apresentado é de 1600x900. Sendo assim, entende a CONSERVO que o equipamento ofertado é superior ao solicitado no Edital." A marca/modelo ofertada foi Samsung LS 20A.

Faz-se necessário esclarecer aos participantes, que a resolução de que trata este item do edital é de entrada do sinal e não saída (display). Trata-se do sinal recebido pelo monitor do equipamento a ele conectado, e não o tamanho da imagem que será exibida no mesmo.

Em contato com o fabricante, obteve-se a especificação do produto conforme prospecto anexo. Consta nestes documentos, que o equipamento ofertado pode não funcionar corretamente nas resoluções que não estão listadas neles. Verificou-se que a resolução de 1280 x 1024 pixels não está listada dentre aquelas suportadas pelo monitor.

Sendo assim, o Monitor de Vídeo ofertado pela empresa CONSERVO SEGURANÇA

ELETRÔNICA LTDA. NÃO atende às especificações do Edital.

g) O representante credenciado da empresa PROSSEG SISTEMAS LTDA. -EPP comentou a respeito do equipamento Rack ofertado pelas empresas CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. -EPP: "o Rack proposto é da Triunfo e não atende as especificações 'possuir largura interna útil de, no mínimo, 23'' " Questionamento semelhante foi feito a respeito do Rack ofertado pela empresa STRATUM SEGURANÇA LTDA.: "o Rack proposto é da Webers e não atende as especificações 'possuir largura interna útil de, no mínimo, 23" . A empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., também comentou que o rack ofertado pelas empresas CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. -EPP não atendem às medidas exigidas pelo Edital.

Ainda sobre este questionamento, a empresa CONSERVO informou que: "quanto ao questionamento da

largura interna de 23´´, o mesmo não é padrão, podendo ser feito por encomenda."



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Em contato realizado com as empresas Triunfo Metalúrgica Ltda. e Webers Tecnologia, foi constatado que ambas as empresas não possuem ou produzem racks que atendam plenamente a todas as especificações constantes do edital, conforme cópia de e-mail's anexas desses contatos.

Sendo assim, os equipamentos Racks ofertados pelas empresas CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. –EPP e STRATUM SEGURANÇA LTDA. **NÃO atendem** às especificações do Edital.

2 - Com referência a análise geral das Propostas Comerciais, apurou-se que as empresas CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A, e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. —EPP, PROSSEG SISTEMAS LTDA. —EPP e STRATUM SEGURANÇA LTDA. não apresentaram equipamentos em acordo com especificações exigidas no Edital, conforme discriminação da **Tabela de Avaliação das Propostas**, anexa a este documento.

A única empresa cuja proposta encontra-se em acordo com as exigências do instrumento convocatório é a empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

3 – As observações anteriormente feitas por esta Coordenadoria, em resposta ao primeiro pedido de diligência solicitado pelo pregoeiro continuam válidas e foram inseridas na Tabela de Avaliação das Propostas, anexa a este documento.

Em anexo encontram-se, além da Tabela de Avaliação das Propostas já citada, os documentos que evidenciam o resultado da avaliação realizada por esta Coordenadoria dos itens apontados na **Ata da 39ª (trigésima nona) Sessão Pública de Pregão** e das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas

Coloco-me ao dispor de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

edro Felipe Alves de Oliveira

Coordenador de Informática

Pedro Felipe A. de Oliveira - CM 39.007 Coordenador de Informática

F, 00